



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Diamantina
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 142, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIADA E CONTINUADA(FIC) PELO PROJETO “CAPACITAÇÃO EMANCIPAÇÃO: PROMOVENDO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO A POPULAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG - CAMINHOS DO EMPREENDER”

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS IFNMG, CAMPUS DIAMANTINA, por intermédio do Diretor-geral, Júnio Jáber, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1.153 de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para a entrega de documentos dos candidatos classificados na Seleção Simplificada de Bolsistas e Colaboradores Externos para os Encargos de Docentes para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Projeto “Capacitação Emancipação: Promovendo formação e capacitação a População de Conceição do Mato Dentro/MG - Caminhos do Empreender” entre o IFNMG campus Diamantina e o Município de Conceição do Mato Dentro/MG.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, para apresentação de todos os documentos originais comprobatórios para autenticação dos documentos que foram anexados no Formulário eletrônico de inscrição:

Nome completo	Disciplina
Pâmela Talita Cardoso	Planejamento e Criação de Websites
Pâmela Talita Cardoso	Excel Básico
Pâmela Talita Cardoso	Excel Avançado
Pâmela Talita Cardoso	DashBoard em Excel
Maria da Conceição Cabral Uchôa	Noções de Enfermagem e Primeiros Socorros
Maria da Conceição Cabral Uchôa	Envelhecimento e a Saúde da Pessoa Idosa
Maria da Conceição Cabral Uchôa	Cuidados com a Pessoa Idosa
Maria da Conceição Cabral Uchôa	Noções de Anatomia e Fisiologia Humana
Maria da Conceição Cabral Uchôa	Noções de Vigilância Ambiental e Sanitária
Maria da Conceição Cabral Uchôa	Políticas Públicas, Legislação e Saúde no Brasil
Davi Nasser Matar Rachid	Políticas de Saúde Comunitária
Isis de Oliveira Carvalho Demarque	Microbiologia, Parasitologia e Epidemiologia
Leiliane Rodrigues da Cruz	Tricologia e patologias da pele e do cabelo
Leiliane Rodrigues da Cruz	Fundamentos do corte
Leiliane Rodrigues da Cruz	Modelagem de cabelos

Leiliane Rodrigues da Cruz	Tratamentos Capilares
Leiliane Rodrigues da Cruz	Prática Profissional (Cabeleireiro: fundamentos do corte capilar)
Leiliane Rodrigues da Cruz	Prática Profissional (Cabeleireiro: colorimetria capilar)
Leiliane Rodrigues da Cruz	Prática Profissional (Cabeleireiro: ondulação e desondulação capilar)
Leiliane Rodrigues da Cruz	Fundamentos da ondulação e desondulação do cabelo
Leiliane Rodrigues da Cruz	Fundamentos da colorimetria do cabelo
Amanda Viana de Souza	Rotinas de Trabalho no Salão de Beleza e Biossegurança
Adriana Mara de Castro	Técnicas de maquiagem: teoria e prática
Adriana Mara de Castro	Prática no trabalho de maquiagem e técnica profissional
Jorge Gabriel Gomes Simões	O condutor ambiental: fundamentos da profissão, técnicas e procedimentos
Jorge Gabriel Gomes Simões	Geografia e História Regional: cidades, lugares e atrativos
Danielly Meireles Dias	Educação Ambiental, lazer, turismo e desenvolvimento sustentável
Danielly Meireles Dias	Projeto de intervenção: elaboração e execução de Roteiros e Visitas
Caroline Roberta Ulsenheimer Riter	Matemática básica

1.2. Os documentos devem ser apresentados nos dias **04/10/2024 ou 07/10/2024, das 9h às 11:30 e 13:30 às 17h**. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

1.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar os documentos originais comprobatórios para autenticação dos documentos apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, preferencialmente organizado na ordem abaixo elencada:

a) Documento de Identificação oficial com foto;

b) CPF;

c) Certidão de quitação eleitoral disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida com data inferior a publicação do edital

d) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Certificado de Reservista disponível em <http://dsm.dgp.eb.mil.br/index.php/pt/certificados>

e) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores da Rede Federal EPCT, quando for o caso;

f) todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no **Quadro 2**;

g) todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme os **Quadro 4**;

h) Formulário indicativo de pontuação (Anexo III).

Além dos documentos anteriores, no ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

a) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata, conforme anexo IV;

b) Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme anexo V.

1.4. Os documentos podem ser apresentados nos seguintes locais:

- **IFNMG Campus Diamantina.** Fazenda Biribiri, Rodovia 367, km 624, s/nº, (próximo ao Aeroporto Municipal JK), Diamantina/MG.
- **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Mato Dentro.** Rua Raul Soares, 313 - Centro, Conceição do Mato Dentro / MG.

1.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

1.6. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://www.ifnmg.edu.br/diamantina-extensao/editais-extensao-diamantina> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>

2. **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

2.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste edital, via email valeria.andrade@ifnmg.edu.br. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

2.3.1. O(a) candidato(a) selecionado em mais de um encargo deverá indicar no e-mail de aceite, qual deseja ocupar.

2.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

2.5. O candidato será convocado para assinatura do contrato e início dos trabalhos por meio do e-mail em que manifestar o aceite para o encargo convocado.

JÚNIO JÁBER

Diretor-geral

IFNMG Campus Diamantina



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 03/10/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015904** e o código CRC **BF774D00**.